



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2018.

SOLICITAÇÃO

À DILOG,

Senhora Diretora,

Considerando a proximidade de expiração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o **Contrato nº 04/2018** nos autos 0009754-69.2017.8.01.0000 evento 0316120 (26/02/2019), que trata do serviço de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens aéreas e terrestres ao Tribunal de Justiça do Acre, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem, conforme **Pregão Eletrônico 52/2017**, pertinente ao Processo nº 0009754-69.2017.8.01.0000.

Considerando que trata-se de Ata de Registro de Preços que poderá ser prorrogado, pois o mesmo não tem característica de serviço continuado.

Considerando a necessidade do serviço para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Encaminho estes autos à DILOG para que análise e providências que o caso requer.



Documento assinado eletronicamente por **Dala Maria Castelo Nogueira, Gerente**, em 29/11/2018, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0506190** e o código CRC **F0455621**.